



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.577, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 266.700,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 266.700,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 41/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.577, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

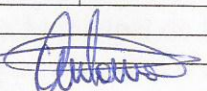
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		10.000,00	
0400.0412200102.027	067	3390.39.00	00		11.000,00	
0400.0412200122.032	086	3390.39.00	04		60.000,00	
0400.0927100132.035	095	3390.47.00	04		10.000,00	
0500.2884300222.046	147	4690.71.00	00		15.000,00	
0500.2884300222.155	598	3391.97.00	99		39.000,00	
0600.1545200332.047	162	3390.30.00	34		19.300,00	
0600.1545200332.047	165	3390.39.00	04		35.000,00	
0600.1545200342.048	170	3390.39.00	04		35.000,00	
0700.1236100542.062	364	3390.39.00	00		15.500,00	
2000.2369500982.017	520	3390.39.00	09		16.900,00	
0500.0412300192.040	124	3390.34.06	00	10.000,00		
0500.0412300192.040	130	3390.39.00	09	400,00		
0600.1545200342.048	168	3390.30.00	09	2.800,00		
0600.1545200342.048	171	3390.39.00	09	12.000,00		
0600.1545200352.051	183	3390.39.00	34	19.300,00		
0600.1545200352.051	184	3390.39.00	99	39.000,00		
0602.1236100501.014	214	4490.51.00	12	140.000,00		
0603.1545100391.068	284	4490.51.00	09	1.700,00		
0700.1236100512.153	341	3191.13.02	00	11.000,00		
0700.1236100522.060	345	3390.39.00	00	15.000,00		
0700.1236100552.063	379	3390.39.00	00	15.500,00		

Superávit Financeiro

TOTAIS

266.700,00

266.700,00


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO